



## **Edital**

### **Concurso Cultural**

### **Sua Marca na Educação**

A proposta de envolver os estudantes é uma forma de valorizar a criatividade, incentivar o protagonismo e a participação cidadã e democrática. A importância da identificação visual para os alunos ultrapassa a questão estética, abrangendo a afirmação de sua personalidade, validando seu lugar no mundo.

#### **I – DOS OBJETIVOS DO CONCURSO:**

**1.1.** A Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob o CNPJ 06.080.280/0001-71, situada à Rua Nilo Peçanha, nº 40, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP: 28470-000, realiza o Concurso “Sua marca na educação”, envolvendo alunos matriculados na rede municipal de educação do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II.

**1.2.** O referido concurso tem caráter exclusivamente social, não se sujeitando a quaisquer fatores aleatórios, modalidades de sorteio ou pagamento de taxa de inscrição pelos participantes.

**1.3.** O(a) participante poderá se inscrever para apresentação de desenho/criação logotipo ou logomarca para estampa da camisa de uniforme da Rede Municipal de Educação, obedecendo ao tema “ESCREVENDO UM NOVO FUTURO”.



## **II- DAS REGRAS PARA O DESENHO (“CRIAÇÃO”) DOS NOVOS UNIFORMES:**

**2.1.** Os participantes do Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” deverão criar uma estampa para a blusa de uniforme da Rede Municipal de Educação atendendo ao seguinte padrão: ser condizente com sua finalidade, ou seja, transmitir, através do tema “Escrevendo um novo futuro”, sua visão de educação.

**2.2.** O desenho tem que ser original e não deve apresentar nenhum tipo de propriedade intelectual de terceiros; não conter imagens pornográficas ou símbolos racistas que incitem à violência ou a qualquer tipo de preconceito.

**2.3.** O logotipo ou logomarca deverão ser apresentados em papel A4, na cor branca, utilizando para tanto: lápis de cor, canetinha ou lápis aquarelável, sem margem na folha.

**2.4.** A sua estampa deverá conter, no máximo, 03 (três) cores distintas: amarelo, azul e vermelho, podendo apresentar variações das mesmas. Ex.: amarelo claro, azul escuro, etc. Lembre-se de que a cor do tecido da blusa será branca.

## **III- DOS PARTICIPANTES:**

**3.1.** Poderão participar do Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” alunos, do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II, matriculados na Rede Municipal de Educação.

**3.2.** A participação será individual.



#### **IV- DAS INSCRIÇÕES:**

**4.1.** As inscrições serão realizadas no período de 19 de maio a 02 de junho de 2021.

**4.2.** A inscrição deverá ser entregue na Unidade Escolar que esteja matriculado, em dias úteis, conforme calendário escolar, com a entrega dos desenhos/criações juntamente com formulário de inscrição e termo de autorização de uso da imagem, até o dia 02 de junho de 2021.

**4.3.** Nas inscrições, deverão ser informados todos os dados do(a) participante (nome completo, idade, ano em curso, nome do responsável, endereço e assinatura do responsável).

**4.4.** As inscrições, porventura realizadas por menores de 16 anos, deverão ser assinadas pelos respectivos representantes legais.

**4.6.** Cada Unidade Escolar poderá encaminhar até o dia 07/06/2021, ao Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) desenhos que representem sua instituição.

#### **V- DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**5.1.** No dia 08 de junho de 2021, uma Comissão Avaliadora, formada por representantes de cada departamento da Secretaria Municipal de Educação, realizará uma pré-seleção dos modelos inscritos, considerando-se os seguintes critérios:

**5.1.1.** Os participantes que enviarem desenhos fora dos padrões exigidos por este edital ou em cujas inscrições constarem dados incompletos ou errados, serão automaticamente desclassificados.



**5.1.2.** Será eliminado, ainda, qualquer modelo que, a critério da Comissão Avaliadora, seja considerado ofensivo e/ou fora das normas deste regulamento.

**5.1.3.** A decisão da Comissão Avaliadora é irrecorrível.

**5.2.** Os modelos previamente selecionados pela Comissão Avaliadora serão dispostos na página oficial da Secretaria Municipal de Educação, no Instagram, para votação popular.

**5.2.1.** Os votos serão apurados pelo Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Educação, através de *likes/curtidas*, ao final das 24h do dia 11 de junho de 2021, sendo o resultado divulgado no dia 14 de junho de 2021.

**5.2.2** Na triagem feita pela Comissão Avaliadora, alguns outros critérios serão avaliados como, por exemplo, a viabilidade técnica de produção. Finalmente, o resultado será informado, por e-mail, ao autor vencedor e seu desenho divulgado no nas páginas oficiais da Secretaria Municipal de Educação.

## **VI- DA PREMIAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**6.1.** O(a) vencedor(a) do concurso “Sua Marca na educação”, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, receberá como premiação um *notebook*.

**6.2.** O nome do(a) vencedor(a) será divulgado no dia 12 de junho de 2021, pelo *site* e redes sociais da Secretaria Municipal de Educação.

**6.3.** A premiação será realizada no dia 30 de junho de 2021, em local e horário a serem definidos e, posteriormente, divulgados no *site* e nas redes sociais da SME.



## **VII - DA CESSÃO DOS DIREITOS SOBRE A CRIAÇÃO DO NOVO UNIFORME E DA AUTORIZAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DA IMAGEM DOS PARTICIPANTES:**

**7.1.** A inscrição para a participação no presente concurso implicará na aceitação de todos os termos do presente edital, bem como em cessão gratuita e universal de todos e quaisquer direitos sobre o material produzido, para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua.

**7.2.** A inscrição para a participação no presente concurso implica, ainda, em autorização para que, a Secretaria Municipal de Educação tenha direito a expor em quaisquer mídias (incluindo a internet e redes sociais), os modelos/desenhos apresentados, bem como a imagem dos participantes do Concurso, podendo, ainda, ser objeto de publicações impressas e/ou virtuais, sem quaisquer ônus para a referida secretaria ou governo municipal.

**7.3.** O vencedor ou quaisquer outros participantes do Concurso não terão direito ao recebimento de quaisquer valores, seja a que tempo e/ou a que título for, em virtude de qualquer forma de utilização e reprodução de respectivos trabalhos e imagens.

**7.4.** Além da premiação descrita no presente edital, nenhum outro valor e/ou prêmio serão devidos aos participantes em virtude de sua simples participação no concurso, seja a que tempo e/ou a que título for.

## **VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** Quaisquer dúvidas, divergências e/ou situações não previstas neste edital serão julgadas e decididas de forma soberana e indiscutível pela Comissão Organizadora do Concurso.



**8.2.** A inscrição para a participação no Concurso “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO” implica no conhecimento e total aceitação das disposições contidas neste edital.

**8.3.** Os modelos de uniforme vencedores poderão ser usados a partir do segundo semestre, a iniciar-se dia 05 de julho de 2021, mas com obrigatoriedade de uso por todos os alunos da rede Municipal de Educação, somente a partir do ano letivo de 2022.

### Cronograma

<b>Data</b>	<b>O que estará acontecendo?</b>
18/05	Divulgação do concurso.
19/05	Início das inscrições.
02/06	Término das inscrições.
08/06	Julgamento das imagens para divulgação na página oficial da SME, no Instagram.
09 a 11/06	Votação no Instagram.
14/06	Divulgação do resultado final.
30/06	Premiação.



**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

**EDITAL CONCURSO CULTURAL “SUA MARCA NA EDUCAÇÃO”  
(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO COMPLETO DESTA FICHA)**

Inscrição n.º: \_\_\_\_\_ (preenchimento pela SME)

**Dados da Unidade Escolar:**

Nome da Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Nome do diretor: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Dados do Participante:**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Ano Escolar: \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Fem. ( ) Masc.

**Dados do Responsável:**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de minha participação no concurso cultural “Sua Marca na Educação”, comprometendo-me a cumprir todas as regras dispostas em edital, e declaro serem verdadeiras todas as informações contidas no formulário de inscrição.

Santo Antônio de Pádua, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do Diretor e carimbo: \_\_\_\_\_



ANEXO II

**Termo de Autorização de Uso de Imagem e Cessão Voluntária**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor \_\_\_\_\_ sob minha responsabilidade) em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada no Concurso Cultural “Sua Marca na Educação”. O desenho enviado pelo participante, a título de participação, será divulgado a critério da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, para efeito de votação e escolha daqueles que deverão ser impressos. O presente termo estipula que o autor do desenho autoriza a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua, a utilização deste em blusas de uniforme, por um tempo indeterminado, bem como o direito de reprodução e de exploração. Enfim, estipula que o autor não poderá explorar o desenho, comercialmente, ou de forma gratuita, em qualquer meio, sendo de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua. O desenho enviado não poderá conter qualquer tipo de propriedade intelectual de terceiros. Toda e qualquer responsabilidade e/ou eventual questionamento neste sentido serão atribuídos, exclusivamente, ao autor do desenho, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua o direito de se ressarcir em virtude de prejuízos relacionados a essa prática. Toda decisão da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Pádua sobre o concurso, votação, venda e operações é final e indiscutível.

Apresento autorização do uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*, *facebook*, *instagram* e outros do gênero; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

Santo Antônio de Pádua, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_